2024/1442

13.6.2024

# DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE n.o 337/2023

## de 8 de dezembro de 2023

## que altera o anexo XX (Ambiente) do Acordo EEE [2024/1442]

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado por «Acordo EEE», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) O Regulamento Delegado (UE) 2023/2537 da Comissão, de 15 de setembro de 2023, que altera o Regulamento Delegado (UE) 2019/856 da Comissão que complementa a Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita ao funcionamento do Fundo de Inovação ([1]) deve ser incorporado no Acordo EEE.

(2) O anexo XX do Acordo EEE deve, por conseguinte, ser alterado em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

No anexo XX do Acordo EEE, ao ponto 21alk [Regulamento Delegado (UE) 2019/856 da Comissão] é aditado o seguinte travessão:

«— **32023 R 2537**: Regulamento Delegado (UE) 2023/2537 da Comissão, de 15 de setembro de 2023 (JO L 2023/2537 de 20.11.2023).»

*Artigo 2.º*

Fazem fé os textos do Regulamento Delegado (UE) 2023/2537 nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

*Artigo 3.º*

A presente decisão entra em vigor em 9 de dezembro de 2023, desde que tenham sido efetuadas todas as notificações previstas no artigo 103.º, n.º 1, do Acordo EEE (*), ou no dia da entrada em vigor da Decisão n.º 335/2023 do Comité Misto do EEE, de 8 de dezembro de 2023 ([2]), consoante a data que for posterior.

*Artigo 4.º*

A presente decisão é publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 8 de dezembro de 2023.

*Pelo Comité Misto do EEE*
*O Presidente*
Pascal SCHAFHAUSER

([1]) JO L, 2023/2537, 20.11.2023.
(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.
([2]) JO L, 2024/1420, 13.6.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2024/1420/oj.